



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DO CONDEP-EA

Aos dois (2) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 9h, foi realizada a Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharia Ambiental da Fundação Universidade Federal de Rondônia, via plataforma Google Meet pelo link <https://meet.google.com/avn-push-amc>, sob a Presidência do chefe de Departamento Alberto Dresch Webler, e com o **comparecimento dos seguintes conselheiros**: Adão Silva Oliveira, Beatriz Machado Gomes, Jeferson Alberto de Lima, José Roberto Ribeiro Júnior, Nara Luísa Reis de Andrade, Robson Alves de Oliveira, Tiago de Oliveira Lima. **Ausências justificadas**: Ana Lúcia Denardin da Rosa, Ana Paula Leite Cardilíquio, Elisabete Lourdes do Nascimento, João Gilberto de Souza Ribeiro, José das Dores de Sá Rocha, Margarita Dueñas Orozco, Neiva Cristina de Araújo, Patrícia Soares de Maria de Medeiros e Renata Gonçalves Aguiar. **Informes**: **(1)** O professor Robson informa que os planos de ensino poderão ser enviados até o dia 02/08/2022. **(2)** O professor Alberto informa que o prazo para envio dos planos de ensino foi discutido junto com a Presidência do NDE, visto que no período de recesso haverá mais de 9 servidores do CONDEP em férias; ademais, possibilitará um prazo adequado aos membros do NDE para a avaliação dos mesmos, antes do início do recesso (12/08/2022). **(3)** O professor Alberto informa que a direção do Campus solicita indicação de um representante do departamento para organização da Semana Acadêmica, para atuar em conjunto com os demais cursos. O evento irá ocorrer na semana compreendida entre os dias 07 e 11 de novembro de 2022. Quem tiver disponibilidade para participar, avisar à chefia. **(4)** O professor Alberto informa que foi enviado pela direção o processo 23118.008994/2022-12, referente à elaboração do PDP 2023, para subsidiar ações de aperfeiçoamento/desenvolvimento profissional de servidores técnicos e docentes (cursos de capacitação e pós graduação). O Planejamento deverá ser realizado no período compreendido entre os dias 26/07/2022 a 12/08/2022, desta forma, o chefe do departamento solicita que todos realizem a leitura do guia. **(5)** O professor Alberto informa que, de acordo com o regimento interno, as reuniões do CONDEP são prioritárias em detrimento a qualquer atividade acadêmica, conforme o Art. 32. "O comparecimento às sessões do Plenário e das Comissões Especiais é obrigatório ao Conselheiro, sendo preferencial a qualquer outra atividade Universitária". **Pontos de Pauta: (1) Processo SEI 23118.002155/2022-82 - Análise de aproveitamento de disciplinas. CAROLINA CRIVELARO BARZOTTO.** Foram realizados os seguintes pareceres: 0933011, disciplina Cálculo - Limites e Derivadas e Cálculo Numérico e Equações Diferenciais, cursadas no Centro Universitário São Lucas, para equivalência à disciplina Cálculo II (DAE01393); 1026603, disciplina Fenômenos dos Transportes (FT), cursada na São

Lucas Educacional (UNIJIPA), para equivalência à disciplina Fenômenos dos Transportes (DAE01395); 1040963, disciplina Materiais de Construção, cursadas no Centro Universitário São Lucas, para equivalência à disciplina Materiais Processos Construção (DAE01404); 1047607, (i) disciplina Física, Termodinâmica e Ondulatória cursada na São Lucas Educacional (Centro universitário São Lucas Ji-Paraná), para aproveitamento como disciplina Termodinâmica (DAE01399) e (ii) disciplina Física Mecânica e Mecânica Aplicada cursada na São Lucas Educacional (Centro universitário São Lucas Ji-Paraná), para aproveitamento como Física III (DAE01401). Após a leitura dos pareceres e discussão, os pareceres, todos contrários ao aproveitamento das disciplinas, foram aprovados por unanimidade. **(2) Processo SEI 23118.004021/2022-04 – Lançamento de Notas pendentes do Acadêmico Ronei da Silva Furtado.** O professor Alberto inicia com um breve relato do processo e dos percalços ocorridos à época na qual a disciplina foi ofertada. Diante disso, considerando o ótimo trabalho realizado pela SERCA no levantamento de informações presentes no despacho 0939403, e considerando as informações contidas no processo, o CONDEP decide que: a nota a ser lançada será a média 9,3, com 8 faltas, para a disciplina DAE01167 - Gestão de Negócios Ambientais 2 (ministrada em 2013.1) e nota 6,5 e 8 faltas, para a disciplina DAE01143- Sistema de Água (ministrada em 2012.1), sendo aprovado por unanimidade. **(3) Processo SEI 23118.005629/2022-48 – Relatório Final da “II Mostra de Projetos de Mestrado – PROFÁGUA 2022”,** sob coordenação da professora Patrícia Soares de Maria de Medeiros. O professor Alberto fez a leitura do Parecer 1005127 após a autorização do relator. Após a leitura houve parabenizações ao evento, e o parecer favorável à aprovação do relatório final foi aprovado por unanimidade. **(4) Substituição de chefia no período de férias.** O professor Alberto abre as discussões a respeito da necessidade de indicação de um chefe Pró-Tempore - Período 15/08/2022 a 25/08/2022, em virtude das férias concomitantes dos professores Alberto - 11/08/2022 a 25/08/2022 e Robson - 15/08/2022 a 26/08/2022. Mediante o pedido, nenhum professor presente na reunião manifestou disponibilidade para assumir a chefia no período, visto ser período de férias docentes. Assim, ficou acordado que o prof Robson irá assumir a chefia a partir do dia 11/08/2022 a 14/08/2022, e o professor Alberto irá consultar os demais membros que não estavam presentes nesta reunião sobre a possibilidade de assumir a chefia no período remanescente às férias do professor Robson. **(5) Processo SEI 23118.009188/2022-53 - Projeto de extensão “Hidrologia, produtividade da pastagem e produção rural: conexão entre UNIR e SDSU”,** sob coordenação da professora Nara Luísa Reis de Andrade. Foi realizada a leitura do Parecer do relator 1048128. Após discussões, a comissão do evento recebeu parabenização, e o parecer favorável à aprovação do projeto de extensão em tela foi aprovado por unanimidade. **(6) Processo SEI 23118.006585/2021-92 - Relatório Final do curso de extensão “NSF-UNIR Curso de aplicações práticas de R para análises estatísticas em ciências da água e do clima”,** sob coordenação do professor João Gilberto de Souza Ribeiro. Após leitura do Parecer 1036823 e as parabenizações à comissão do evento, o parecer favorável à aprovação do relatório final foi aprovado por unanimidade. **(7) Processo SEI 23118.007964/2022-81- Consulta à Comunidade Acadêmica para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental do Campus de Ji-Paraná.** A comissão eleitoral apresentou relato dos trabalhos realizados, bem como, apresentou como resultado final da consulta, nos termos do EDITAL Nº 001/2022/DAEA/UNIR/2022, os nomes dos professores **Robson Alves de Oliveira**, para o cargo de chefia, e **José Roberto Ribeiro Junior**, para o cargo de Subchefia. Após as parabenizações à comissão e aos candidatos, as indicações aos respectivos cargos foram aprovadas por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h05min e eu, Nara Luísa Reis de Andrade, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros do Conselho departamental presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 09/08/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Chefe de Departamento**, em 09/08/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 09/08/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALBERTO DE LIMA, Docente**, em 11/08/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 29/08/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1048127** e o código CRC **19BBF9B4**.
